CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 825/2023

Instituição de programa assistencial que atenda os cadeirantes nos pontos de ônibus e praças públicas.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a instituição de programa assistencial que atenda os cadeirantes nos pontos de ônibus e praças públicas.

Para tanto, sugere-se edificar os locais de espera de ônibus e praças públicas, utilizando um espaço maior com acessibilidade para suas cadeiras de rodas, disponibilização um conforto para o contribuinte. Acesso as plataformas de embarque e rampas com acessibilidade para os cadeirantes.

O objetivo da proposição é dar atendimento aos munícipes, especialmente aos cadeirantes e uma inclusão social.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 27 de junho de 2023.

GENIVALDO JESUS